

J.F. 1

----- ACTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia vinte e oito de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

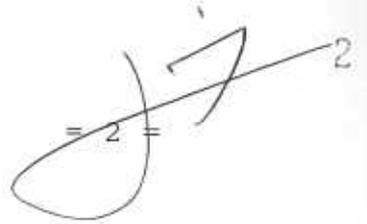
----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.-LEGISLAÇÃO:- Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento, de que foi publicada a seguinte legislação:-----

- Decreto-Lei nº.65/97, de 31 de Março, que regula a instalação e o funcionamento dos Recintos com Diversões Aquáticas:--

(Acta n°.15/97 de 28/04)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J' with a horizontal line extending to the right. The number '2' is written at the end of this line. To the left of the signature, the number '2' is written between two horizontal lines.

- Decreto Regulamentar n°.5/97 de 31 de Março, que aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos com Diversões Aquáticas;-----
- Despacho n°.31/97 de 01 de Abril - Inspeções à Administração Local no âmbito da Lei da Tutela; e,-----
- Declaração n°.2-A/97, de 11 de Abril, que publica as listas dos países a cujos Cidadãos é reconhecida capacidade eleitoral activa e passiva em Portugal.-----
- Tomado conhecimento.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24.04.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 13 627 051\$00

----- Operações de Tesouraria: ----- 82 072 667\$50

----- Tomado conhecimento. -----

----- PAGAMENTO DE DESPESAS: -----

----- Presente uma carta da Sociedade de Advogados, Narciso Pires, Armindo Santos e Paulo Abreu, informando que nos termos da transacção feita no processo no.154/95 - 1o. Juízo - Tribunal de Bragança, foi esta Câmara Municipal condenada a pagar à Sra. D. Cândida Pires e seus Filhos, a quantia de um milhão e quinhentos mil escudos (1 500 000\$00). -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento. --

----- Presente uma factura do Jornal A Voz do Nordeste, no montante de um milhão cento e dezanove mil e novecentos escudos (1 119 900\$00), iva incluído, proveniente de despesas efectuadas com o congresso de Cervantes a Serafad. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento. --

----- TRANSFERÊNCIAS: -----

----- Deliberado, por unanimidade, transferir para a Fundação "Os Nossos Livros" a importância de setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos (784 875\$00). -----

----- LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO: - Presente o

ofício número 1149, do Governo Civil, solicitando a emissão de parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado por Francisco António Tredentino Borges, para exploração de máquinas no seu estabelecimento de Salão de Jogos, sito na Av. Abade de Baçal, edifício Shopping do Loreto. -----

----- Nos termos da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 1102 à 1167/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 485 808\$00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oito escudos), com excepção dos números 1108, 1109, 1122, 1131, 1132, 1144 e 1145/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. ----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.*" -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação." -----

----- **CONCURSOS:** Presentes, para adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL (ENVELOPES);**
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA;**

----- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material e respectivos serviços, às Firmas de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise.-

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presente novamente, para intenção de adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado: -----

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO (CONTENTORES);**

----- Foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

-3- 57

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

ACTA N. 15/97

Reunião ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1997

1: - **PAINEL DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL (ELECTRÓNICO)**: Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi presente um pedido de autorização para aquisição de um painel de informação electrónico, com as dimensões aproximadas de 2,00x2,00 metros e com 7 ou 8 linhas, instalar no local indicado em planta que se anexa ou onde a Câmara Municipal achar mais conveniente.---
---Deliberado por unanimidade, autorizar a aquisição do referido painel, a colocar em lugar a definir futuramente pela Câmara Municipal.-----

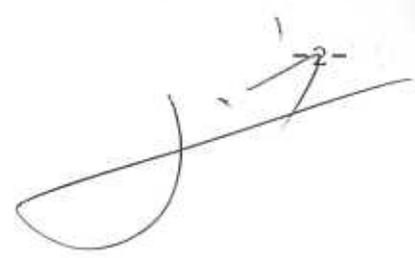
ACTA N. 15/97

Reunião ordinária a realizada no dia 28 de Abril de 1997

1: - SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE MEIXEDO-PROLONGAMENTO DO EFLUENTE DAS TRINCHEIRAS DO SISTEMA DEPURADOR:-Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, propondo a realização do prolongamento do efluente ao longo do caminho marginal às propriedades contiguas ao sistema depurador na Povoação de Meixedo, em colaboração com a Junta de Freguesia. -----A Câmara Municipal forneceria eventualmente o seguinte material: 550 ml tubo 200 x 4kg..... 360.250\$00, 20 " manilhas furadas 200..... 11.400\$00, 6 manilhas 500..... 8.580\$00, 6 Tampas metálicas 50 53.040\$00, 4 sacos de cimento..... 3.716\$00 Máquina para abertura e tapamento de vala.... 200.000\$00 total.....636.986\$00, e a Junta de Freguesia disponibilizar-se-à para a execução dos trabalhos-----
----Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos, bem como a transferência da verba correspondente para a Junta de Freguesia.-----

2: - CONCURSO LIMITADO - ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRAGANÇA - ANÁLISES DE PROPOSTAS:- Presente o relatório da Comissão de Análises das propostas apresentadas para o concurso supra mencionado do seguinte teor:-----
----FIRMAS CONVIDADAS.....5
---- " ADMITIDAS.....4
-HIDURBE-GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA..... 7.929.270\$00
-ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BRAGANÇA..... 7.800.000\$00
-PROCESL, LDA..... 9.493.730\$00
-LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES-BASE.... 3.121.485\$00
" " VARIANTE... 3.718.519\$00

NOTA: A proposta variante da Firma L.R.T.M. representa um acréscimo à proposta base de 597.034\$00, para realização de análises suplementares para cumprimento na íntegra do D.L.74/90 já que o número de análises previstas no concurso é inferior ao previsto no referido D.L.-----
---- Assim, de forma a cumprir integralmente o D. L. 74/90 e já que o acréscimo de custo é aceitável, propõe-se a adjudicação à Firma (LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES) a sua proposta variante pelo preço global de 3.718.519\$00 por se tratar da proposta mais vantajosa, nomeadamente o preço mais baixo.-----
----Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação à Firma LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES.-----



----- 3: - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM VÁRIAS LOCALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS PROJECTOS DA REDE DE SANEAMENTO:- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico foi novamente presente uma informação, tendo em vista a elaboração de projectos das redes de Saneamento em várias localidades previstas no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Bragança, propondo a abertura eventual de concurso limitado para fornecimento dos respectivos levantamentos topográficos. -----
 ----- Deliberado, por unanimidade, retirar o referido processo para uma melhor análise, a fim de ser presente a uma próxima reunião.-----

----- 4 : - PROJECTO DE REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE BRAGANÇA :- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi também presente o Projecto acima mencionado.--
 ----- Deliberado, por unanimidade, retirar o Projecto de Regulamento de Abastecimento de Água, a fim de serem introduzidas algumas alterações às Clausulas Gerais do Regulamento.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.04.28DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES URBANOS - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Foi presente pela Comissão de Abertura das propostas o Relatório do acto público da abertura das mesmas e o respectivo processo de concurso. Lidas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

IVECO PORTUGAL, LDA

Autocarro IVECO, gama EURORIDER, modelo 391E12.29 de tipologia URBANA - categoria I - carroçado segundo uma das alternativas e lotações a seguir indicadas, obedecendo às respectivas especificações técnicas anexas à proposta:

Alternativa-A: Com carroçaria " J.D.Martins-STARURB " com lotação de 34 passageiros sentados, 40 passageiros de pé, mais motorista.....20.480.000\$00

* **Preço para equipamentos opcionais:**

- Sistema de elevação e abaixamento de suspensão...108.000\$00

Alternativa-B: Com carroçaria " I.MOTA - ATOMIC URB " com lotação de 29 passageiros sentados, 36 passageiros de pé, mais motorista.....19.525.000\$00

* **Preço para equipamentos opcionais:**

- Sistema de elevação e abaixamento da suspensão...108.000\$00

- Letreiro electrónico frontal BKB com 2 numerários mais 14 dígitos (165mm alt.).....652.000\$00

- Letreiro electrónico traseiro BKB com 2 dígitos (165mm alt.).....152.000\$00

- Letreiro electrónico lateral BKB com dois numerários (108mm alt.) mais 14 dígitos (105mm alt.).....430.000\$00

- 2 extractores no tejadilho.....90.000\$00

Alternativa-C: Com carroçaria " Gaf-V3URB ", com lotação para 31 passageiros sentados, 30 passageiros de pé, mais o motorista.....20.065.000\$00

* **Preço para equipamentos opcionais:**

- Sistema de elevação e abaixamento da suspensão...108.000\$00

Os preços apresentados foram estabelecidos considerando o pagamento a pronto, podendo no entanto outras condições no âmbito do ponto 3.5 do Caderno de Encargos ser consideradas e acordadas com a Câmara Municipal de Bragança.

BAVIERA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.

Autocarro marca MAN, modelo 13.230 HOCL, EURO 2, equipado com a carroçaria marca J.D.MARTINS, modelo STAR URBANO, de 22 a 30 lugares sentados e 30 a 36 lugares de pé mais o motorista.....18.220.000\$00

*** Preço para equipamentos opcionais:**

- Destino electrónico frontal marca BKB, modelo 06F8407.
 - Destino electrónico traseiro marca BKB, modelo 06T2-165.
- Valor total do conjunto.....750.000\$00

Os preços indicados foram calculados para pronto pagamento ou leasing, contudo outras condições e formas de pagamento poderão ser estudadas, dentro dos prazos solicitados por esta Câmara Municipal, quando da intenção de adjudicação.

AUTO-SUECO, LDA

Autocarro Volvo B6, com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo STAR, com lotação de 29 lugares sentados mais 30 lugares de pé mais motorista.....17.970.000\$00

Alternativa 1: Com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo ATOMIC URBANO com a lotação de 29 lugares sentados mais 36 lugares de pé mais motorista.....17.940.000\$00

*** Opções/Mais valias:**

- Aparelho de destino electrónico (frente e traseira) BKB.....804.000\$00

Alternativa 2: Com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo CAMUS com lotação de 29 lugares sentados mais 30 lugares de pé, mais motorista.....18.520.000\$00

Alternativa 3: Com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo V3 com a lotação de 29 lugares sentados mais 30 lugares de pé, mais motorista.....19.300.000\$00

Os preços indicados foram estabelecidos para uma liquidação do valor total a facturar até à data de transferência de propriedade da viatura. No entanto e conforme o indicado no ponto 3.5 do n.3 Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Bragança optar por proceder à liquidação do autocarro em 12 prestações mensais, aos preços indicados serão acrescidos os juros e correspondentes encargos do financiamento que nesta data e por consulta às entidades bancárias que normalmente apoiam a concorrente neste tipo de operações se situa em 9,0% acrescidos dos encargos legais em vigor passível de actualização e incidindo sobre o capital em dívida no início de cada período (juros postecipados).

Foi deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para a Comissão de análise a fim de proceder à sua apreciação.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TURISMO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Foi presente pela Comissão de Abertura das propostas o Relatório do acto público de abertura das mesmas e o respectivo processo de concurso. Lidas as propostas, procedeu-se ao seu exame formal, sendo o resultado o seguinte:

IVECO PORTUGAL, LDA

Autocarro IVECO - Gama EURORIDER, modelo 391E12.29 de tipologia turismo - categoria II - para serviço "Particular", com uma lotação de 51 passageiros mais motorista, carroçado segundo uma das alternativas a seguir indicadas:

Alternativa A: Com carroçaria "Alfredo Caetano - Fenix/Turismo".....24.300.000\$00

*** Preço para equipamentos opcionais:**

- 2 depósitos de combustível para 460l.....85.000\$00
- Sistema de elevação e abaixamento da suspensão...108.000\$00

Alternativa B: Com carroçaria "Gaf-Voga".....23.490.000\$00

*** Preço para equipamentos opcionais:**

- 2 depósitos de combustível para 460l.....85.000\$00
- Sistema de elevação e abaixamento da suspensão...108.000\$00

Alternativa C: Com carroçaria "J.D.MARTINS-STAR".23.000.000\$00

*** Preço para equipamentos opcionais:**

- 2 depósitos de combustível para 460l.....85.000\$00
- Sistema de elevação e abaixamento da suspensão...108.000\$00

Alternativa D: Com carroçaria I.MOTA-AtomicMKVII.24.280.000\$00

*** Preço para equipamentos opcionais:**

- 2 depósitos de combustível para 460l.....85.000\$00
- Sistema de elevação e abaixamento da suspensão...108.000\$00
- WC.....530.000\$00
- Arca frigorífica.....150.000\$00
- Vidros duplos.....500.000\$00
- Extractores no tejadilho.....90.000\$00
- 2.monitor ao meio.....115.000\$00
- 2 monitores ao meio.....160.000\$00

Os preços apresentados foram estabelecidos considerando o pagamento a pronto, podendo no entanto outras condições no âmbito do ponto 3.5 do Caderno de Encargos ser consideradas e acordadas com a Câmara Municipal de Bragança.

BAVIERA-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.:

Autocarro MAN, modelo 18.320 HOCLA-II, EURO 2, equipado com a carroçaria marca J.D.MARTINS, modelo STAR, de 46 a 55 lugares mais o motorista.....24.420.000\$00

Alternativa 1: O mesmo chassis, equipado com a carroçaria I.MOTA, modelo Atomic MK III, de 51 lugares mais o motorista.....25.000.000\$00

Alternativa 2: O mesmo chassis, equipado com a carroçaria marca GAF-GERALDO MARQUES SOARES, modelo Voga, de 51 lugares mais motorista.....25.430.000\$00

Alternativa 3: O mesmo chassis, equipado com carroçaria marca I.MOTA, modelo Atomic MK VII, de 51 lugares mais o motorista.....26.220.000\$00

Alternativa 4: O mesmo chassis, equipado com carroçaria marca A.CAETANO, modelo Fénix STD, de 51 lugares mais o motorista.....26.240.000\$00

Extras opcionais (maiores valias):

*** Chassis**

- Chassis marca MAN modelo 18.370 HOCLA-II, de motor montado na traseira vertical com 350 HP de potência, EURO 2, em vez do oferecido na proposta e propostas alternativas.....650.000\$00

- Chassis marca MAN, modelo 18.420, HOCLA II, de motor montado na traseira vertical com 400 HP de potência, EURO 2, em vez do oferecido na proposta e propostas alternativas.....1.150.000\$00

*** Carroçarias**

- Para a carroçaria marca I.MOTA oferecida na proposta alternativa 1:

- Extractores no tejadilho.....90.000\$00
- Segundo monitor.....115.000\$00

- Para a carroçaria marca I.MOTA oferecida na proposta alternativa 3:

- WC (casa de banho).....530.000\$00
- Extractores no tejadilho.....90.000\$00
- Arca frigorífica.....150.000\$00
- Dois monitores pequenos a meio da carroçaria....160.000\$00
- Segundo monitor.....115.000\$00
- Vidros duplos.....500.000\$00
- Montagem de aparelhagens fornecidas pelo cliente..35.000\$00

Os preços indicados, foram calculados para pronto pagamento ou leasing, contudo outras condições e formas de pagamento poderão ser estudadas, dentro dos prazos solicitados pela Câmara Municipal de Bragança, quando da intenção de adjudicação.

CIMPOMÓVEL S.A.

Autocarro marca SCANIA, modelo L94 IB.

- Com carroçaria Irmãos Mota MK VII.....27.980.000\$00
- Com carroçaria Alfredo Caetano-Fénix.....28.000.000\$00

*** Equipamentos Opcionais**

Chassis

- Caixa de velocidades GR 801 C.S.....380.000\$00
- Pré filtro do ar de admissão.....65.000\$00

Carroçarias

MK VII

- Extractores no tejadilho.....90.000\$00
- Arca frigorífica.....150.000\$00
- Dois monitores pequenos a meio da carroçaria...160.000\$00
- Segundo monitor.....115.000\$00
- Vidros duplos.....500.000\$00

Condições de pagamento

- Os preços cotados entendem-se para pronto pagamento, contra a entrega da viatura.

Pagamento a 90 dias

- Com carroçaria MK VII.....28.870.000\$00
- Com carroçaria Fénix.....28.890.000\$00

Pagamento em 12 prestações mensais.

A primeira prestação é paga quando da entrega da viatura, e as restantes, 30 dias após a anterior.

- Com carroçaria MK VII (valor da prestação)...2.588.420\$00
- Com carroçaria Fénix (Valor da prestação)...2.590.300\$00

Pagamento por LEASING

Para esta modalidade de pagamento, os preços são os indicados para pagamento a pronto, considerando que o processo de leasing está concluído, e que o pagamento pela fianciadora é efectuado quando da entrega da viatura.

AUTO-SUECO, LDA

Autocarro Volvo B10M com motor horizontal colocado entre eixos.

- Com carroçaria modelo STAR com a lotação de 51 lugares sentados mais o motorista.....25.450.000\$00
- Com carroçaria modelo Atomic MKIII com a lotação de 51 lugares sentados mais o motorista.....25.820.000\$00
- Com carroçaria modelo VOGA com a lotação de 51 lugares sentados mais o motorista.....26.240.000\$00
- Com carroçaria modelo MINERVA 4.5 com a lotação de 55 lugares sentados mais o motorista.....26.950.000\$00

Autocarro Volvo B10B, com motor colocado à reatguarda.

- Com carroçaria modelo STAR com a lotação de 51 lugares mais o motorista.....24.450.000\$00
- Com carroçaria modelo ATOMIC MKIII, com a lotação de 51 lugares mais o motorista.....24.820.000\$00
- Com carroçaria modelo VOGA com a lotação 51 lugares mais o motorista.....25.240.000\$00
- Com a carroçaria modelo MINERVA 4.5 com a lotação de 55 lugares mais o motorista.....25.950.000\$00

Opção do autocarro B10M

- Motor turbo intercooler e EDC desenvolvendo 360 HP em vez de 285 HP da proposta base.
- Caixa de velocidades Volvo G8-EGS de oito velocidades mais MA com comando electropneumático em vez da caixa de 6 velocidades mais MA da proposta base.

(Acta da R.C.1997.04.28)

* **Maior valia de 500.000\$00**

Opção do autocarro B10B

- Motor turbo intercooler e EDC desenvolvendo 360 HP em vez de 285 HP da proposta base.

- Caixa de velocidades Volvo G8-EGS de oito velocidades mais MA com comando electropneumático em vez da caixa de seis velocidades mais MA da proposta base.

* **Maior valia de 700.000\$00**

Pagamentos

Os preços indicados foram estabelecidos para uma liquidação do valor total a facturar até à data de transferência de propriedade da viatura. No entanto e conforme o indicado no ponto 3.5 Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos, a Câmara Municipal pode optar por proceder à liquidação do pagamento do autocarro em 12 prestações mensais, sendo aos preços indicados acrescidos os juros e correspondentes encargos do financiamento que nesta data e por consulta às entidades bancárias que normalmente apoiam este tipo de operações, se situa em 9,0% acrescidos dos encargos legais em vigor passível de actualização e incidindo sobre o capital em dívida no início de cada período (juros postecipados).

Deliberado, por unanimidade, enviar as proposta para a Comissão de análise, afim de proceder à sua apreciação.

JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: Presente um pedido da Junta de Freguesia do Parâmio a solicitar uma verba no valor de 250.000\$00, verba esta gasta no aluguer de uma máquina que regularizou o terreno para assentamento de cubos em vala de água na aldeia de Maçãs. Deliberado, por unanimidade, transferir para Junta de Freguesia do Parâmio a importância de 250.000\$00.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 1997: Sobre o assunto em referência a Divisão de Equipamento emitiu o seguinte parecer: " Após análise da deliberação tomada na Reunião de Câmara supracitada, somos de parecer que o Executivo Municipal deveria revogar a deliberação tomada e deliberar para os mesmos efeitos, abrir concurso público, uma vez que se prevê em base nas aquisições anteriores, valores que não permitem o concurso limitado sem apresentação de candidaturas. Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em Reunião Ordinária do dia 14 de Abril de 1997, bem como autorizar a abertura de concurso público.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

14 000 6
Jorge
Rauais

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES URBANOS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE ABRIL DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 21 DE ABRIL DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo sido presentes os seguintes:

- DAPOR-COMÉRCIO DE CAMIÕES, LDA;
- IVECO PORTUGAL, LDA;
- BAVIERA-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.;
- AUTO-SUECO, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

- DAPOR-COMÉRCIO DE CAMIÕES, LDA.....Excluída a)
- IVECO PORTUGAL, LDA.....Admitida
- BAVIERA-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.....Admitida
- AUTO-SUECO, LDA.....Admitida

a) Excluída por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 6 do Programa de Concurso e por ter denunciado o valor da proposta no invólucro dos documentos.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros que a constituem.

BRAGANÇA, 28 DE ABRIL DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TURISMO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE ABRIL DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 21 DE ABRIL DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo sido presentes os seguintes:

- DAPOR-COMÉRCIO DE CAMIÕES, LDA;
- IVECO PORTUGAL, LDA;
- BAVIERA-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.;
- CIMPOMÓVEL S.A.;
- AUTO-SUECO, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

- DAPOR-COMÉRCIO DE CAMIÕES, LDA.....Excluída a)
- IVECO PORTUGAL, LDA.....Admitida
- BAVIERA-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.....Admitida
- CIMPOMÓVEL S.A.....Admitida
- AUTO-SUECO, LDA.....Admitida

a) Excluída por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 6 do Programa de Concurso e por ter denunciado o valor da proposta no invólucro dos documentos.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

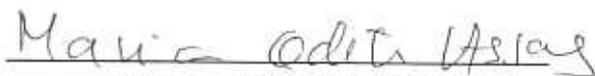
16
O det
Jorge
Manuel

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros que a constituem.

BRAGANÇA, 28 DE ABRIL DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)



JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 28.04.97

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE:- Presente para conhecimento uma informação da Divisão de Obras, com fotografias, sobre o modo como se encontram os lancis na Zona do Bairro Novo da Providência.

Este facto deve-se às máquinas da Câmara Municipal aquando dos desaterros para realização dos canteiros ali a realizar.

Tomado Conhecimento.

Deliberado, por unanimidade, comunicar ao empreiteiro esta informação.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE - LOTEAMENTO AUGUSTO FELIZ:- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 2 e final, no valor de 589.093\$00 mais o IVA.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.2 e final no valor com IVA de 589.093\$00, bem como o auto de recepção provisória da mesma.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **JOÃO MANUEL RODRIGUES**, residente no Br. da Coxa, Lote 2 - 15, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, sito em Malhada de Cima-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer favorável anterior, de 8JUN95, na sequência da viabilidade aprovada em R.18NOV91".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo ser definido pela Divisão de Urbanismo, o traçado do arruamento urbano, alinhamentos, áreas de cedência, bem como o limite do muro de vedação.

----- Ainda foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a realização das infraestruturas necessárias são da sua inteira responsabilidade.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter novamente o processo à apreciação deste executivo, aquando da apresentação dos projectos de especialidade, já com os traçados definidos pela Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ ANTÓNIO PINHEIRO**, residente no Br. Ponte do Rio Igrejas, n.º5, Gimonde, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, sito em Gimonde, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

" 1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Gimonde.

2 - Possui uma área de 1.480 m² e confronta com a E.N. 218, pertencente à rede rodoviária municipal.

3 - Não se inclui em áreas classificadas como RAN ou REN.

4 - Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m², e simultaneamente confrontar com via pertencente à rede rodoviária municipal.

Como não se verifica a primeira destas condições, será de indeferir a pretensão".----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **DANIEL RODRIGUES PEREIRA**, residente em Varge, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Urbanização Novecentista, Lote 36, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. A mancha de construção prevista excede o comprimento autorizado para a empena. (12m) em 2m".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ARMANDO JOSÉ MORAIS**, residente na Rua do Loreto, 168, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Urbanização S. Bartolomeu, lote 55, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

• - De **ASSÉDIO AUGUSTO PEREIRA**, residente em Paçó de Mós, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício, sito em Paçó de Mós, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AMADEU VITORINO PARREIRA**, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação de uma habitação, sita em Nogueira, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **TEODORO DOS RAMOS PEREIRA**, residente na Urbanização Vale Churido, Lote 65, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 217/97 do edifício sito na Urbanização Vale Churido, Lote 65, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. Os anexos não podem possuir mais que um piso, de acordo com a cláusula 18.3 do alvará de loteamento respectivo".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **ALBERTO JOAQUIM LOPES**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.301, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 19/65 para a construção de umas instalações sanitárias, sitas na Av. Cidade de Zamora, n.301, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo : "É de indeferir, dado o prejuízo estético resultante da intervenção proposta".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para melhor apreciação da implantação e integração.-----

- De **DESIDÉRIO DA RESSURREIÇÃO CABECINHA**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua Fernando Namora, n.37, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 143/76 do edificio sito no Br. da Mãe D'Água, Rua Fernando Namora, n.37, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo : " Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **DIAMANTINO ALBERTO MATEUS MARTINS**, residente no Loteamento Vale Churido, Lote 209, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 218/94 do edificio sito no Loteamento Vale Churido, Lote 209, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.-----

- De **ARMINDO ANTÓNIO PAIS**, residente em Rebordainhos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 226/78 do edificio localizado em Rebordainhos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor ".

ACTA N.º 15/97 DE 28/04/97

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De AIDA FERNANDA CARPINTEIRO DA ROCHA, residente na Rua Adrião Amado, n.º40, solicitando que lhe seja legalizado um edifício, sito na Estrada de Vinhais (km 261.730), Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à legalização".

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De JOSÉ MARIA AFONSO, ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E JOSÉ MANUEL RODRIGUES, residentes na Rua Eng. Amaro da Costa, Lote 12, solicitando que lhe sejam legalizadas três garagens, sitas na Rua 15, Zona da Boavista, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à legalização".

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De JOSÉ DE MOURA RODRIGUES, residente na Av. Sá Carneiro, Lote 31-6.º Esq., Bragança, acompanhado de uma exposição face a deliberação de Câmara de 07.10.96, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer desfavorável anterior, pelo que deverá o processo ser definitivamente indeferido".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVERSOS:

- De JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES, residente no Br. da Coxa, Rua G, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja restituída a importância de 200.000\$00, referente ao pagamento da taxa de encargos de urbanização, do lote 4, sito no Campo Redondo, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Conforme se verifica pelos processos foi paga indevidamente a quantia de 31.500\$00 de encargos de urbanização, e não de 200.000\$00 como o requerente pretende.

Nada a opor à devolução da quantia referida. (31.500\$00)"-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, restituir a importância de 31.500\$00, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.--

LOTEAMENTOS:

- De **MARIA EMÍLIA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO CARMONA**, detentora do Alvará de Loteamento Urbano n.º2/96, tendo em curso a execução das respectivas infraestruturas, vem solicitar que lhe seja prorrogado o prazo por mais seis meses para a sua execução, dado que as condições climáticas do último inverno não permitiram que os trabalhos decorressem com o desenvolvimento previsto, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----
- De **MARIA EMÍLIA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO CARMONA**, detentora do Alvará de Loteamento Urbano n.º2/96, tendo em curso a execução das respectivas infraestruturas, vem solicitar que lhe seja aprovada a substituição do pavimento previsto para a praça junto dos lotes 25, 26, 27 e 28 por um outro pavimento constituído por linhas ortogonais de granito com 25 cm de largura, definindo quadrados de 5,0x5,0m sendo o interior dessa quadricula pavimentado em pedra de xisto da região, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----
- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo a participação do funcionário Horácio Emílio Melo Sarmiento a uma acção de formação sobre Técnicas de Secretariado a realizar no Porto de 19 a 23 de Maio.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar, devendo ser submetido a despacho do Senhor Presidente, conforme delegação de competências.-
- De **DIVISÃO DE URBANISMO - FISCALIZAÇÃO**, apresentando um relatório de visita à obra, pertencente a António Maria Lopes, Quintas da Seara, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Deverá ser ordenada a demolição da obra já executada devendo o interessado recomeçar a obra no local aprovado".-----
----- Tomado conhecimento e aguardar mais esclarecimentos da Junta Autónoma de Estradas, acerca da implantação da construção.-----
- **DIVISÃO DE URBANISMO** - Remetendo à Reunião de Câmara para conhecimento e eventual deliberação, o processo pertencente a I.G.I. - Investimento Imobiliário, S.A. .-----
----- Tomado conhecimento.-----

**CERTIDÕES:**

- De **JOÃO BATISTA FERNANDES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, n.º27, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito na Rua da República, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 24 de Junho de 1996, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edificio é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 3 fracções (A a C), destinadas a Actividade Comercial ou Similar da Hotelaria; 5 fracções (D a H), destinadas a habitação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, residente na Av. Abade de Baçal, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito na Rua do Loreto, 73, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Abril de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edificio é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 12 fracções (A a L), destinadas a Garagem Individual; 2 fracções (M a N) destinadas a Actividade Comercial ou Similar da Hotelaria; 6 fracções (O a T), destinadas a Habitação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

QUIOSQUES:

- De **ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO NORDESTE**, com sede no Br. Fundo de Fomento de Habitação, Bl. D R/C, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a instalação de dois quiosques, um entre o Banco Ultramarino e a Caixa de Previdência e outro na Cidadela, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " De acordo com a informação do G.Z.H.B., nada a opor relativamente à instalação do quiosque na Cidadela nos meses de Agosto e Setembro".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a instalação do quiosque entre o Banco Nacional Ultramarino e a Caixa de

Previdência, e deferir a instalação do quiosque na Cidadela, de acordo com a informação do G.Z.H.B, e cujo local da implantação deverá ser indicado por este Gabinete.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo 52, do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 21.04.97 a 24.04.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ALFREDO DOS SANTOS FERNANDES	PROC. N. 9/97
CONSTRUÇÕES PAIS E VEIGA, LDA	PROC. N. 14/97
ANTÓNIO AUGUSTO VAZ PEREIRA	PROC. N. 95/96
ANTÓNIO PEDRO SARMENTO MANSO	PROC. N. 176/96
JOSÉ CARLOS ASSEIRO	PROC. N. 105/84
MARIA AMÉLIA RODRIGUES	PROC. N. 30/97
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	PROC. N. 194/96
MANUEL FERNANDO AFONSO GONÇALVES	PROC. N. 293/96
ABÍLIO JESUS OLIVEIRA MARCELO	PROC. N. 13/96
ANTÓNIO JOSÉ SEIXAS E MARCELINO	
ROSA PRETO PIRES	PROC. N. 34/95
LUIS ANTÓNIO FERREIRA	PROC. N. 211/87

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta n°. 15 , de 28 / 04 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

